

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 08 de
Março de 2023
Edição 1288

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.441.617,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.441.617,40**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
20.609.0154.1024.0000	4.4.90.52.00	3244	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	66 066 066	968.472,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
20.609.0154.1024.0000	3.3.90.30.00	3245	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	66 066 066	30.745,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.08.00	3242	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66 066 066	2.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.1.90.04.00	3243	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66 066 066	4.440.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **5.441.617,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/01/2023, conforme processo 2023.004.000001-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de JANEIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$788.202,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **788.202,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
20.609.0154.1024.0000	3.3.90.30.00	3245	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	66 066 066	468.510,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.122.0095.2441.0000	4.6.90.71.00	3257	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	66 066 066	319.692,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **788.202,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 27/02/2023, conforme processo n° 2023.004.000003-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de FEVEREIRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº447/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Cristineia Honorio Maciel Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Branca Peçanha Ferreira, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria 692/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2023.204.000622-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35296, **Michelle Martins Ferreira Pinheiro**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 03/2023 - 2º CPSIA

PROCESSO Nº 672/2020 - 2020.115.000682-1-PA

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, nomeada pela Portaria nº 2406/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 09 de novembro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação do ex-servidor **ORENSTEN SOARES ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula **36908**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de ciência e apresentação de defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar acima mencionado, sob pena de revelia, bem como acompanhar o referido processo a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023

Lúisa Lima Martins
Presidente

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2023.004.000031-4-CA	Leandro Vieira Gomes

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 10/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Darcilene Lima Fiuzza**, matrícula nº **22.650**, Supervisor de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Deborah Silveira Carvalho**, matrícula nº **31.150**, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2023- Processo nº 2022.021.000147-6-PR. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ônibus urbano, incluindo motorista e combustível, para transporte de crianças, adolescentes e idosos para os eventos programados do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000125-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
CONTRATADA: C.A.M CASTILHOS ME.
CNPJ/MF: 07.486.627/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00(UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0015/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000125-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
CONTRATADA: M P RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 24.685.164/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.195,00(SESSENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0016/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000125-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
CONTRATADA: VICTOR REBEL VERGETTI.
CNPJ/MF: 34.087.990/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0013/2023
PROCESSO Nº 2022.021.000147-6-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
CONTRATADA: VIP TUR TRANSPORTE ESCOLAR E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 26.290.198/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS PARA OS EVENTOS PROGRAMADOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 157.584,00(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 02 /23**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) e todos os cidadãos interessados para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 17/02/2023 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) no Auditório do Centro Administrativo José Alves - CESEC – situado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo, 47- Parque Santo Amaro com as seguintes pautas:

- 01 - Leitura e Aprovação da Última Ata;
 - 02 - Reprogramação de Saldos 2022;
 - 03 - Plano de Ação do Estado 2023;
 - 04 - Demonstrativo do Cofinanciamento Federal 2021;
 - 05 - Prestação de Contas Trimestral do FNAS- 4º Trimestre 2022;
- 06 - Assuntos Gerais.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Março de 2023 às 09horas, em 1ª convocação e, às 09h: 30min em 2ª convocação será realizada de forma Híbrida no auditório da casa dos conselhos sito à Av. Dr. Alberto Torres, N.371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sobre a ordem do dia.

Pauta:

1. Aprovação das Atas anteriores;
2. Expediente do dia;
3. Eleição de presidente do COMDE, pois o cargo encontra-se em vacância;
4. Eleição do usuário com deficiência visual;
5. Apreciação da portaria Nº 004/2023, sobre o passe livre das pessoas com deficiências;
6. Assuntos gerais:

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2023

Valmir Nascimento da Conceição
Vice-Presidente do COMDE

RETIFICAÇÃO DE DATA**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 13 de março de 2023, às 14h, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;
- 2- O parecer da Comissão de Normas;
- 3- Fluxo de atendimento à Mulher. CREAMS /CEAM
- 4- Planejamento do COMDIM 2023
- 5- Informes

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2023.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000257-7-PR
Tomada de Preços nº 001/2022
Contrato nº 0003/2023

Empresa Contratada: **SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 08.183.137/0001-30

Objeto: Obra de complementação da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Aeroporto – Rua Dorita Peçanha Gimenes, nº 121 – Parque Jardim Aeroporto – Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 469.104,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 28/02/2023

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000073-P-PR
Pregão Presencial nº 002/2022
Contrato nº 0180/2022

Empresa Contratada: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**
CNPJ: 31.342.367/0001-17

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 933.500,00 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos reais).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 01/12/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Replicação por incorreção

Secretaria Municipal de Governo

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023

Convocação ordinária

O Secretário de Governo, no uso das suas atribuições legais, em parceria de união e integração com a Secretaria de saúde, vem convocar os membros desta secretaria a participar da reunião ordinária que acontecerá no dia 08 (oito) de março de 2023, às 09:30 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, 161/185 – Centro. As pautas discutidas serão:

- 1 – Apoio com o Programa SOS Saúde;
- 2 – Convocação para o cadastramento no Censo da Saúde;
- 3 – Assuntos gerais.

É de suma importância a participação de todos.

Angelo Rafael Barros Damiano
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

EDITAL Nº 03/2023 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (Mais Ciência na Escola)

O Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJr) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG**, com vigência para o período de maio a dezembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. Apoiar, por meio de concessão de bolsas e de taxas de bancada, o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJr) de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG, a fim de estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental anos finais – nas modalidades Regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase) – articulando as pesquisas e atividades com as demandas necessárias ao processo de melhoria da qualidade do ensino no município de Campos dos Goytacazes.

1.2. Este Edital está em consonância com a Lei nº 9.134, de 11 de janeiro de 2022, que altera a Lei Municipal nº 9.128 de 17 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal nº 9.130 de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

2. DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS E DO APOIO FINANCEIRO AO PROJETO:

2.1. As modalidades de apoio concedidos por meio deste edital são:

I. **Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJr)** para estudantes de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Anos Finais, nas modalidades Regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase), com carga horária de 10 horas semanais.

II. **Bolsa de Apoio Científico e Tecnológico** para o Professor Orientador de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Anos Finais, nas modalidades Regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase), com carga horária de 10 horas semanais.

III. **Taxa de Bancada:** Recursos de custeio, exclusivos para gastos com as atividades do Professor Orientador no projeto, compreendendo os seguintes itens:

a) serviços de terceiros (pessoa física): despesas com hospedagem e passagens para a participação em eventos acadêmicos de curta duração, em território nacional, destinadas ao Professor Orientador e despesas com a realização de trabalho de campo, treinamento em novas técnicas de laboratório, contratação de prestação de serviço para atendimento ao projeto e demais necessidades ligadas ao desenvolvimento do projeto.

b) serviços de terceiros (pessoa jurídica): para a produção de materiais didático-instrucionais, editoração gráfica, material de divulgação de atividades exclusivamente ligadas ao projeto, manutenção de equipamentos, funcionamento de laboratório;

c) material de consumo necessário ao desenvolvimento do projeto e ao funcionamento de laboratório.

2.2. Neste Edital, poderão ser contemplados até 40 (quarenta) projetos. A equipe de cada projeto deverá ser composta de 01 (um) Professor Orientador e 03 (três) estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais – nas modalidades Regular e/ou EJA – das Escolas Municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados 03 estudantes voluntários para participar do projeto de pesquisa.

2.3. Cada Professor poderá submeter até 03 (três) projetos, remunerados.

2.4. Poderão ser concedidas até 120 (cento e vinte) bolsas nas categorias de ICJr, 40 (quarenta) bolsas de apoio científico e tecnológico para o Professor Orientador e 40 (quarenta) Taxas de Bancada, com fomento da PMCG, por meio de Royalties direcionados para a Educação - Fonte 140, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

2.5. O valor da bolsa de ICJr pago ao estudante será de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) mensais, da bolsa de apoio científico e tecnológico paga ao Professor Orientador será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais e a Taxa de Bancada paga ao Professor Orientador terá o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), pago em duas parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), sendo a primeira na aprovação do Projeto e a segunda na aprovação do Relatório Parcial, ao final do 4º mês de seu desenvolvimento.

2.6. As bolsas serão concedidas por um período de 8 (oito) meses.

2.7. As áreas temáticas de interesse neste Edital são:

- a) Ciências da Natureza;
- b) Ciências Humanas;
- c) Matemática;
- d) Linguagens.

3. DA ELEGIBILIDADE:

Poderão ser proponentes de projetos os professores efetivos da rede municipal de ensino que se encontrem no efetivo exercício das suas funções, no Ensino Fundamental Anos Finais, nas modalidades: Regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase) e que possuam disponibilidade para orientarem os alunos bolsistas.

Poderão ser indicados para receberem as bolsas de ICJr estudantes regularmente matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental anos finais, nas modalidades: Regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase), desde que orientados por professores de suas respectivas Escolas e que preencham os requisitos elencados neste Edital.

O Professor Orientador deve ter o seguinte perfil:

- Ser professor em Escola de Ensino Fundamental anos finais, nas modalidades: regular (de 6º ao 9º ano) e EJA (de VI a IX fase) da rede de ensino de Campos dos Goytacazes, que tenha interesse na produção científica desenvolvida com alunos;
- Possuir experiência na área de Educação;
- Ter o *Currículo Lattes* atualizado.

O Estudante deve ter o seguinte perfil:

- Estar regularmente matriculado na Escola de Ensino Fundamental anos finais, nas modalidades: Regular (de 6º ao 9º ano) ou EJA (de VI a IX fase) da rede municipal de ensino;
- Dedicar-se integralmente às atividades da sua Escola e da pesquisa;
- Ser residente no município de Campos dos Goytacazes;
- Ser selecionado e indicado pelo Professor Orientador;
- Ter a disponibilidade de dez (10) horas semanais para o trabalho de pesquisa.

4. DO PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A análise dos projetos será realizada por uma Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas designada e publicada em Diário Oficial pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG e se baseará nos seguintes critérios:

- Atendimento às diretrizes deste Edital;
- Relevância da proposta considerando especialmente a consonância com as áreas temáticas de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG, apresentadas no item 2.6 deste Edital;
- Viabilidade da execução do projeto;
- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos, adequação metodológica, adequação cronológica, procedimentos de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade;
- Competência profissional do professor proponente, que será o coordenador do projeto e orientador dos bolsistas, avaliada a partir do *Currículo Lattes* apresentado.

5. CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	08/03/2023
Período de inscrição	08/03/2023 a 27/03/2023
Seleção	27/03/2023 a 10/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	13/04/2023
Recursos	14/04/2023 e 17/04/2023
Divulgação do resultado final	20/04/2023
Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos	24/04/2023 a 28/04/2023
Início da bolsa	02/05/2023

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS:

As inscrições devem ser feitas pelo Professor Orientador, através do envio eletrônico, com a seguinte documentação:

- Formulário de Proposta de Projeto, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1);
- Formulário de identificação dos bolsistas, devidamente preenchido e assinado (ANEXO 2);
- Projeto de Pesquisa do Professor Orientador (arquivo PDF, máximo de 10 páginas), que apresente mérito técnico-científico e viabilidade técnica e financeira; e Plano de trabalho, incluindo obrigatoriamente: justificativa e/ou importância do Plano de Trabalho na área em que se insere o Projeto; Objetivos; Métodos empregados para alcance dos Objetivos; Cronograma de Execução do Plano de Trabalho para 8 (oito) meses de atividades;
- *Currículo Lattes* do Professor Orientador, atualizado (arquivo PDF);
- RG e CPF do Professor Orientador (arquivo PDF);
- Comprovante de residência atualizado do Professor Orientador (arquivo PDF);
- RG e CPF dos alunos bolsistas (arquivo PDF);
- RG e CPF dos responsáveis pelos alunos bolsistas (arquivo PDF);
- Comprovante de residência atualizado dos alunos bolsistas (arquivo PDF);
- Declaração de que os alunos bolsistas estão regularmente matriculados na Escola;
- Caso o projeto envolva animais vertebrados, deve-se anexar a sua avaliação positiva por um Comitê de Ética ou recibo de submissão nesse órgão.

7. DA SUBMISSÃO DO PROJETO:

Para a submissão do projeto, o professor orientador deve enviar *e-mail* com a documentação completa em arquivo (pdf) para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no endereço eletrônico mascienciainaescola@edu.campos.rj.gov.br, no período de inscrição dos projetos, conforme estabelecido no Cronograma, item 5 deste Edital. Ao verificar e confirmar a documentação completa do projeto submetido, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia enviará ao professor proponente um *e-mail* de confirmação de recebimento do Projeto e de sua inscrição no Edital.

8. DOS COMPROMISSOS DOS PROFESSORES ORIENTADORES E BOLSISTAS:

8.1. São compromissos dos Professores Orientadores:

I. Escolher e indicar para bolsistas, alunos das Escolas de Ensino Fundamental anos finais, das modalidades Regular (de 6º ao 9º ano) ou EJA (de VI a IX fase), da rede municipal de ensino com perfil para o desenvolvimento das atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse.

II. Orientar os bolsistas nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração do plano de trabalho, a elaboração de relatórios e do material para apresentação dos resultados.

III. Prestar informações sobre o andamento do projeto de pesquisa à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados.

IV. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo.

V. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo bolsista aos trabalhos.

VI. Responsabilizar-se pelo uso adequado dos recursos da Taxa de Bancada, conforme previsto no item 2.1, III deste Edital, devendo prestar contas através de relatório detalhado das despesas ao final do 8º mês.

VII. Apresentar Relatório de Pesquisa parcial, detalhando o andamento do projeto ao final do 4º mês de seu desenvolvimento.

VIII. Apresentar Relatório de Pesquisa final comprovando o cumprimento dos objetivos, ao final do 8º mês de seu desenvolvimento.-

IX. Submeter resumo e acompanhar o bolsista na apresentação do trabalho na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, em outubro de 2023.

X. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) Bolsa(s) de Iniciação Científica Jr sob sua orientação.

XI. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

XII. Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto.

XIII. Abrir Conta na Caixa Econômica Federal para o recebimento da bolsa e da Taxa de Bancada.

XIV. É vedado ao Orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s).

XV. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

8.2. São compromissos dos bolsistas:

I. Dedicar-se 10 (dez) horas semanais às atividades propostas em local a ser acordado com o professor orientador.

II. Elaborar relatórios (parcial e final), em conjunto com o orientador, sendo o primeiro decorridos 120 dias (4 meses) do início da bolsa e o segundo decorridos 240 dias (8 meses) do início da bolsa ou no momento do desligamento do projeto antes do prazo final, se vir a acontecer.

III. Apresentar o trabalho na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, em outubro de 2023.

IV. Dar crédito à Escola nas publicações provenientes do trabalho, fazendo referência a sua condição de bolsista, bem como à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG.

V. Não receber outra bolsa nem possuir vínculo empregatício ou receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

VI. Abrir Conta Poupança em nome do bolsista, na Caixa Econômica Federal, para o recebimento da Bolsa de ICJr.

VII. Os bolsistas deverão devolver à PMCG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado da avaliação dos projetos, do quantitativo de taxas de bancada e de bolsas aprovadas e da seleção dos bolsistas será feita via internet, por meio do portal PAE (programa de Aprendizagem Eficiente - <https://www.pae-seduct-campos.com/>) e/ou do site da PMCG (<http://www.campos.rj.gov.br>) nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DOS RECURSOS:

O professor orientador responsável pela proposta poderá apresentar recurso ao resultado deste edital em um prazo de até 48 horas após a divulgação do mesmo, o qual será analisado pela Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas, designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA:

O Termo de Outorga será enviado por e-mail para o Professor Orientador, que deverá devolvê-lo devidamente assinado pelas partes (arquivo PDF) em resposta ao e-mail, anexando os documentos abaixo:

- Cartão da conta da Caixa Econômica Federal (arquivo PDF, frente e verso) do Professor Orientador, para recebimento da bolsa;
- Cartão da conta da Caixa Econômica Federal (arquivo PDF, frente e verso) em nome do aluno bolsista, podendo ser poupança ou conta fácil, para recebimento da bolsa;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, devidamente preenchido e assinado pelo responsável do bolsista, autorizando a participação do mesmo no projeto (ANEXO 3).

13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES:

Caso o projeto venha a ter valor comercial ou possa produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar, Registro de Topografia de Circuito Integrado ou qualquer outra forma de proteção da Propriedade Intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas sobre propriedade intelectual (Lei nº 10.973, de 2/12/2004, no Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, na Lei nº 9.279, de 14/05/96; na Lei nº 10.603, de 17/12/2002; na Lei nº 9.610, de 19/02/1998; na Lei nº 9.609, de 19/02/1998; na Lei nº 9.456, de 25/04/1997; na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001 e na Lei nº 12.270, de 24/06/2010).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Somente serão analisadas as propostas encaminhadas nos prazos definidos neste Edital.

14.2 Somente serão aceitas propostas com documentação obrigatória completa.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Concessão de Bolsas designada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

(ANEXO 1)

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

1. Sobre o Projeto:

Título do Projeto: _____

Temática (ver item 2.6 do Edital): _____

2. Sobre a Unidade Escolar que desenvolverá o projeto:

Nome da U.E.: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone da U.E.: _____

3. Sobre o Professor Orientador:

Nome: _____

Componente Curricular que leciona na Escola: _____

Maior Título Acadêmico (Graduação/Mestrado/Doutorado): _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2023.

Assinaturas:

Professor Orientador do Projeto

Direção da Escola

(Carimbo)

(ANEXO 2)

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Título do Projeto: _____

2. Nome da Unidade Escolar: _____

3. Professor Orientador: _____

4. Sobre os Bolsistas custeados pelo Programa Municipal de Bolsas

Bolsista 1: Tipo de Bolsa: () ICJr

Nome: _____

Unidade Escolar: _____

Ano que está cursando: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Bolsista 2: Tipo de Bolsa: () ICJr

Nome: _____

Unidade Escolar: _____

Ano que está cursando: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Bolsista 3: Tipo de Bolsa: () ICJr

Nome: _____

Unidade Escolar: _____ Ano

que está cursando: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Endereço:

Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinaturas:

Bolsista 1

Bolsista 2

Bolsista 3

Professor Orientador do Projeto

Direção da Escola

(Carimbo)

(ANEXO 3)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(No caso do responsável pelo menor)

O menor _____, sob sua responsabilidade, está sendo convidado a participar do Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, denominado *Mais Ciência na Escola*, como estudante bolsista.

Para participar desta pesquisa, o menor sob sua responsabilidade não terá nenhum custo e receberá uma bolsa mensal no valor de 160,00. O (A) Sr. (a), como responsável pelo menor, poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação dele a qualquer momento.

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____, CPF _____, responsável pelo menor _____, fui informado (a) sobre o Programa de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas e autorizo a participação do mesmo no Programa *Mais Ciência na Escola*.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do (a) Responsável

Assinatura do (a) Professor Orientador (a)

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, e BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como Fiscals de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 030/2023, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Obra de instalação e fornecimento da rede elétrica para atender as necessidades dos permissionários - Parque Alberto Sampaio - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PORTARIA Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como Fiscals de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 031/2023, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a Sociedade Empresária NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA, para "Locação de máquina e veículos para serviços de transporte e espalhamento de material de base para pavimentação na Estrada de Lisboa e Travessa Cláudio Pedra - Carvão - Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria N.º 006/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato. Processo nº 2022.035.000410-2-PR - Objeto: Contratação para serviços gráficos. Empresa: RODRIGO DOS SANTOS GOMES 13062098708 - CNPJ: 19.674.287/0001-63.

I - Gestor do Contrato: Yves Henrique de Souza Rodrigues - Mat. nº 40.718

II - Fiscal do Contrato: Letícia Ribeiro Monteiro - Mat. nº 40.977

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Mobilidade e Meio Ambiente
Matrícula nº 40329

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 002/2023 a licenciar **THOQUINO CONSULTORIA, PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 27.195.593/0001-45, estabelecida no **PRAÇA DE SÃO JOÃO BATISTA, Nº 12 - CENTRO, SÃO JOÃO DA BARRA - 3º DISTRITO**, neste município, para extrair "**SAIBRO**" no imóvel rural denominado "**FAZENDA NOGUEIRA E BOA VISTA**", na localidade de "Lagoa das Pedras", 3º Subdistrito do 1º Distrito, neste município, numa área de "**49,20**" hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude **-21°41'18"368** e Longitude **-41°19'36"621**, de propriedade **JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO E CIA**, pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo Nº 1.223/2022, Autorização Ambiental - AA Nº 001/2023**, para **implantação** de 74 metros de rede de distribuição elétrica em **baixa tensão** (127/220 volts), mediante instalação de **06 (seis)** postes, localizados entre os pontos de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24 K 232024.99 m E e 7589098.00 S m S** e os de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24K 231963.99 m E e 7589055.00**, além da Substituição de **65 m** de condutor **2#CAA-13.8 KVA** para **2#1/0CAA-13.8 kVA**, localizados entre o poste de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24 K 232024.99 m E e 7589098.00 m S** e o Poste de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) **24 K 231978.99 m E e 7589145.00 S**, situado na **Estrada de Conceição do Imbé, Conceição Imbé**, neste município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ Nº 01.646.189/0001-57**, através do **Processo Nº 1.281/2022, Autorização Ambiental - AA Nº 003/2023**, para **implantação** de estrutura temporária denominada "Arena Esportiva", numa área total de 1.928,0 m², composta de 3 quadras esportivas, área VIP, 07 tendas e apoio logístico, situado na faixa de areia contigua à Avenida Atlântica, S/Nº - Farol de São Thomé, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K - 289030.61 m E e 7561306.82 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **GOMES & LACERDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 11.124.304/0001-87, através do **Processo nº 1.264/2022**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 004/2023** para o **funcionamento** de uma Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (UFV) com potência total instalada de **336 KWp** e subestação simplificada (em poste) de **300 KVA**, em uma área de **0,5 hectares**, situada na **Estrada Pedra Lisa, S/Nº - Fazenda Pedra Lisa, Morro do Coco**, georreferenciada sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 255732.07 m E e 7637984.90 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BARCELOS & CIA LTDA**, CNPJ Nº **28.598.795/0002-81** através do **Processo Nº 846/2020**, a Certidão Ambiental de Inexigibilidade **CA Nº 035/2022**. Para atividade de **comércio varejista de produtos em geral, com enfoque nos produtos alimentícios – supermercado**, em uma área total construída de aproximadamente **1492,34 m²**, situada na **Avenida Alberto Lamego, nº 948 – Parque California**, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 261696.92 m E e 7591898.50 m S**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Janeiro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 949/2021**, a Licença de Instalação e de Operação – **LI Nº 002/2023** para **realizar a ampliação e operação** da Estação de Tratamento de Água denominada "ETA Mundéus", para abastecimento público, com captação de água através de 1 (um) poço profundo, com vazão de **1,9 L/s** e com capacidade de tratamento estimado de **2,8 L/s**, instalada numa área total de **150 m²** e Área Total Construída (ATC) de **27,25 m²**, situada na **Estrada Principal, s/nº - Mundéus – 7º Distrito**, neste município, sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 271286.00 E e 7602179.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **G. L. P. GOMES JUNIOR**, CNPJ Nº **14.728.868/0001-17**, através do **Processo nº 883/2021**, a Licença de Operação – **LO Nº 012/2023** para **operação** da atividade de tratamento físico e ensacamento de argila bruta, com capacidade produtiva de **20.000 sacos de 18-25 Kg/mês**, em um terreno de **4.831,23 m²** de área total, sendo **1.466,95 m²** de área total construída (ATC), situada na **Estrada Nova, s/nº, 4º Distrito – Mineiros**, neste município, situadas através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 271242.86 m E e 7578860.88 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **VICTOR PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ Nº **20.638.205/0001-04**, através do **Processo nº 1079/2021**, a Licença de Operação – **LO Nº 013/2023** para **operação** da atividade de comércio varejista de combustíveis automotivos, dispondo de 02 (dois) tanques subterrâneos, sendo 01 (um) compartimentado de **30 m³ (10/20m³)**, para Gasolina comum e Etanol, e outro tripartido de **30 m³ (10/10/10m³)**, para Gasolina comum, Etanol e Diesel S-10, respectivamente, ambos de parede dupla com parede externa não metálica (Jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial e sem monitoramento eletrônico, além da atividade de comércio varejista de óleos lubrificantes, instalado em um terreno de **800,00 m²** de área total, sendo **648,61 m²** de área total construída (ATC), situada na **Rua Barão de Miracema, nº 168 - Centro**, neste município, georreferenciada sob coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 259197.00 m E e 7592270.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **BARCELOS VAREJO E ATACADO LTDA**, CNPJ Nº **41.030.835/0014-96**, através do **Processo nº 666/2019**, a Licença de Operação – **LO Nº 014/2023** para **operação** da atividade de comércio varejista de produtos em geral, com enfoque nos produtos alimentícios – supermercado, em um terreno de **35.573,89 m²** e uma área total construída (ATC) de **4.536,97 m²**, situado na **Avenida José Carlos Pereira Pinto, Nº 442, anexo 442/590, Loja Ancora – Parque Calabouço**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260785.79 m E e 7594316.60 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **LOMATEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **05.148.615/0001-83**, através do **Processo nº 1086/2021**, a Licença de Operação – **LO Nº 015/2023** para **operação** de uma usina de fabricação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com capacidade de produção de **70 t/h**, em imóvel com **21.292,85 m²** de área total, sendo **1.385,35 m²** de área total construída (ATC) destinada a produção, situado na **Rua Nilza Paes de Freitas, Nº 115 – Distrito Industrial da Codin**, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 263611.00m E e 7597343.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **INTERCOR E INTERLAB SERVICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº **01.593.295/0001-10**, através do **Processo nº 1138/2022**, a Licença de Operação – **LO Nº 017/2023** para **operação** de uma unidade de clínica médica, atuando em diversas especialidades médicas, incluindo laboratório de análises clínicas, em um prédio de 03 (três) pavimentos, numa área total construída (ATC) de **1.052,39 m²**, situado na **Rua Barão de Miracema, Nº 293 - Centro**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24k 259100.00 m E e 7591873.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CERÂMICA INDIANA LTDA**, CNPJ Nº **36.572.501/0001-90**, através do **Processo nº 1.155/2022**, a Licença de Operação – **LO Nº 018/2023** para **fabricação** de **800.000 peças de tijolos/mês**, em um imóvel com área total de **39.745,00 m²**, sendo **7.189,89** de área total construída (ATC), situado na **Rodovia José Lysandro de Albernaz Gomes, KM-26, S/Nº - Vila da Rainha**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24k 271896.00 m E e 7594122.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0214/2022
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.
CNPJ Nº 21.777.287/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0201/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2022.
PROCESSO: 2022.099.000140-1-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais).
CONTRATADA: C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
CNPJ nº 21.777.287/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 42.904,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2022.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2022.002.000103-1-PR
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº: 005/2022
CONTRATO Nº.: 003/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE BASE DRENANTE PARA APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, BEM COMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E ALAMBRADOS EM CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº: 22.475.546/0001-31
Valor: R\$ 10.299.999,20 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/03/2023.

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2023.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 40.804

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 016, 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Priscila Monteiro Frique para Jefferson da Silva Carreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, Priscila Monteiro Frique, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 27, localizado na Praça do SESE, desde 24/03/2011, conforme Portaria nº 132/2011, solicitou transferência de seu ponto para Jefferson da Silva Carreira, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000094-1-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de Priscila Monteiro Frique para Jefferson da Silva Carreira, do Ponto de táxi nº 27, localizado na Praça do SESE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente - IMTT
Mat. 40.605

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de março (segunda-feira), às 9,00h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1 Apresentação das propostas, discussão e votação da Política de Investimentos para o exercício de 2023;
- 2 Retificação do item 02 que consta na ata do dia 14.02.2023 que tratou da aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, Split, tipo inverter, para 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado de 7.500 BTUS;
- 3 Realocação dos valores investidos em Fundos Financeiros nas seguintes Instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú;
- 4 Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de Março de 2023.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 171/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), SIMONE VIANA PORTO, matrícula n.º: 15707 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de março de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000648-3-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 172/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), CASEMIRO RODRIGUES ARAUJO, matrícula n.º: 9785 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de março de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000706-6-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 13 de março de 2023 (segunda-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
VERONICA ANTUNES FERNANDES DE ALMEIDA	100498	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), ISABELA MARIA PINTO MANHAES RODRIGUES, matrícula n.º: 19775 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de março de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003508-3-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a), MARIA HELENA DO AMARAL NOGUEIRA, matrícula n.º: 27196 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 13 de março de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005072-5-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Procon

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2023.069.000006-3 PR

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO da Procuradoria deste Município (Parecer nº 042.002/2023), não vislumbrou óbice ao procedimento em tela, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos expedidos, conforme abaixo descrito:
FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR TOTAL: R\$ 4.913,00 (quatro mil, novecentos e treze reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

Justificativa anexa aos autos do processo de dispensa de licitação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do Procon
matr.40.292

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEProcesso nº 2022.045.000303-8-PR
Pregão SRP nº 016/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Considerando a manifestação da Equipe Técnica do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental – CCZ da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 040.003/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO PARCIAL da impugnação interposta pela empresa CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.496/0001-07, protocolada através do processo administrativo nº 2022.204.007789-9-PA. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender a Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, nos termos dos convênios 330100920220006 e 330100920220007, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 20 de março de 2023.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº. 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma da Praça de Santo Amaro - Rua Nuno Tavares com rua Alfredo Sieberath, s/nº - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO

CONVITE Nº. 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, torna público e comunica aos interessados sessão para a realização da licitação, na modalidade Convite nº. 061/2022, que estava ADIADA SINE DIE, discriminada abaixo:

Objeto: Elaboração de estudo de viabilidade técnica para terminal público pesqueiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000181-0-PR, Concorrência nº 013/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, construção da Vila Olímpica de Eldorado em Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.680.836/0001-96, com o valor total de R\$ 5.612.804,37 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de março de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000180-3-PR, Concorrência nº 014/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, construção da Vila Olímpica de Ururá em Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.632.940/0001-85, com o valor total de R\$ 5.795.199,76 (cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 06 de março de 2023.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002-A/2022**

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CNPJ nº 01.101.750/0001-12, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, vem, pelo presente, tornar público o item referente à Ata de Registro de Preços nº.001/2023, relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 002-A/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, nas interseções viárias do município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como a realização dos serviços envolvidos, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, como a implantação de novos semáforos e retirada das estruturas anteriores, da implantação de sistema de gestão e sistema inteligente de tráfego e da manutenção corretiva do sistema semafórico, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS**LOTE 01**

VENCEDORA: CONSÓRCIO TRÂNSITO INTELIGENTE, INSCRITO NO CNPJ nº 49.555.791/0001-05, FORMADO PELAS EMPRESAS DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA E SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	MARCA	CUSTO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)
1	Controlador semafórico de tráfego para 8/16 fases, com comunicação sem fio (GSM/GPRS), com GPS e operação no modo adaptativo em tempo real on line, para fixação em coluna/poste	unidade	56	DATAPROM	R\$ 58.603,02
2	Bloco semafórico monolítico veicular principal, em policarbonato com display frontal, com campo de informação de logradouro, com 3 módulos de 300 x 300 x 300 mm, com LED's	unidade	116	PORTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 15.531,08

3	Bloco semafórico monolítico veicular auxiliar, em policarbonato com 3 módulos de 200 x 200 x 200 mm, com LED's	unidade	116	PORTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 7.216,62
4	Bloco semafórico monolítico de pedestres, em policarbonato com 2 módulos de 200 x 200 mm, com LED's	unidade	232	PORTAL SINALIZAÇÃO	R\$ 6.476,19
5	Sensor de vídeo-deteção (sensor, interface, licença)	unidade	116	PUMATRONIX	R\$ 20.675,27
6	Retirada de coluna composta com braço projetado	unidade	116	DATAPROM	R\$ 588,79
7	Retirada de coluna auxiliar de pedestre	unidade	116	DATAPROM	R\$ 283,03
8	Retirada de Controladores	unidade	56	DATAPROM	R\$ 341,12
9	Retirada de Blocos Semafóricos	unidade	232	DATAPROM	R\$ 248,33
10	Coluna cilíndrica para composição com Braço Projetado	unidade	116	POSTEFER	R\$ 7.433,92
11	Coluna cilíndrica auxiliar para sustentação de bloco semafórico de pedestre	unidade	116	POSTEFER	R\$ 5.905,98
12	Braço Projetado	unidade	116	POSTEFER	R\$ 4.021,09
13	Base de sustentação para coluna composta com braço projetado	unidade	116	DATAPROM	R\$ 936,53
14	Base de sustentação para coluna auxiliar de pedestre	unidade	116	DATAPROM	R\$ 608,86
15	Haste para aterramento	unidade	56	INTELLI	R\$ 142,66
16	Assentamento de coluna composta com braço projetado	unidade	116	DATAPROM	R\$ 529,93
17	Assentamento de coluna auxiliar de pedestre	unidade	116	DATAPROM	R\$ 362,45
18	Montagem de braço	unidade	116	DATAPROM	R\$ 289,05
19	Instalação e teste de Blocos Semafóricos	unidade	464	DATAPROM	R\$ 296,23
20	Instalação, programação e teste de funcionamento de controlador de tráfego.	unidade	56	DATAPROM	R\$ 403,64
21	Instalação de detectores (vídeo-deteção)	unidade	116	DATAPROM	R\$ 765,92
22	Calibração de detectores (vídeo-deteção)	unidade	116	DATAPROM	R\$ 275,12
23	Cabo condutor PP 4 x 1,5mm ² , para ligação de grupo focal veicular principal e repetidor/auxiliar.	metro	30.600	CONDUSPAR	R\$ 15,03
24	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm ² , para ligação de energia elétrica.	metro	18.800	CONDUSPAR	R\$ 14,87
25	Treinamento sistema de controle de tráfego	hora	24	DATAPROM	R\$ 660,97
26	Operação assistida	mês	12	DATAPROM	R\$ 57.015,40
27	Manutenção corretiva e preventiva – equipe de campo, centro de controle, gestão e laboratório.	mês	12	DATAPROM	R\$ 223.168,47
28	Projeto e instalação de Centro de Controle de Operações de Mobilidade com equipamentos, inclusive software de controle de tráfego adaptativo em tempo real (terminais de operação, redes, sistemas e licenças)	conjunto	1	DATAPROM	R\$ 1.081.573,75

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2023.

Nelson Godá Fernandes

Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

(Republicado por ter saído com incorreção)

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br